



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 55 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUENIO) A SERVIDOR EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **PEDRO HENRIQUE SARAIVA ROVETTA**, matrícula funcional nº 220-01, seu 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (quinquênio), completado em 04/08/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 18 de agosto de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA